REQUERIMENTO Nº 25/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o pedido de informações sobre o repasse dos recursos provenientes do ICMS Ecológico destinados ao município para o fortalecimento e a melhoria dos serviços de saneamento básico.

De acordo com informações recebidas, esse repasse não estaria sendo feito ao SESAM, contrariando a legislação municipal vigente. A correta destinação desses recursos é fundamental para garantir a qualidade da água, o tratamento adequado do esgoto e a gestão eficiente dos resíduos sólidos, promovendo melhorias significativas na saúde pública e na preservação ambiental.

Destacamos que a Lei Municipal nº 1815, de 05 de setembro de 2006, que reestrutura o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), estabelece em seu artigo 5º, inciso X que os valores transferidos pelo Governo Estadual e Federal, provenientes da remuneração de serviços relacionados ao tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos, devem ser destinados à área ecológica e ambiental, incluindo os recursos oriundos do ICMS Ecológico.

Diante disso, solicitamos que seja garantido o repasse adequado desses recursos ao setor de saneamento básico, de forma a cumprir a legislação vigente e assegurar que os objetivos de saúde, sustentabilidade e qualidade de vida da população sejam plenamente alcançados.

Carmópolis de Minas, 30 de janeiro de 2025.

Ver. Rafael Batista dos Reis
MDB